



EDITAL Nº 067/2010

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público, de acordo com a Portaria Normativa nº. 9, de 30 de junho de 2009, que instituiu o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - PARFOR, nos termos do Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, que serão abertas, **no período de 25 de novembro a 10 de dezembro de 2010**, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado do PARFOR, com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de **4918(quatro mil novecentos e dezoito)** vagas oferecidas nos cursos de **Licenciatura em Geografia, História, Letras-Língua Inglesa, Letras-Língua Portuguesa, Letras-Língua Espanhola, Pedagogia - anos iniciais, Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Matemática, Física, Artes Plásticas, Artes-Música, Educação Física e Química** desta Instituição Federal de Educação Superior para o segundo semestre de 2010, destinadas **EXCLUSIVAMENTE** a candidatos que efetuaram a pré-inscrição no Município de oferta do curso, validada pela Secretaria da Educação e Qualidade do Ensino do Estado do Amazonas e/ou Secretaria Municipal de Educação, que sejam professores em efetivo exercício na Educação Infantil, nos anos/séries do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio dos sistemas públicos de ensino e que não tenham a habilitação legal exigida para o exercício da função.

1. DA VALIDADE DO CONCURSO

1.1 – Os resultados deste Concurso serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no **segundo semestre do ano letivo de 2010**, distribuídas nos cursos de graduação da UFAM, apresentados no Quadro I em anexo, na modalidade presencial, Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR, nos municípios relacionados aos cursos descritos no quadro acima mencionado.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1 – Serão oferecidas **4918(quatro mil novecentos e dezoito)** vagas, distribuídas em cursos conforme o Quadro I, às quais concorrem **EXCLUSIVAMENTE** candidatos que efetuaram a pré-inscrição no Município de oferta do curso, validada pela Secretaria da Educação e Qualidade do Ensino do Estado do Amazonas e/ou Secretaria Municipal de Educação, que sejam professores em efetivo exercício na educação infantil, nos anos/séries do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio dos sistemas públicos de ensino e que não tenham a habilitação legal exigida para o exercício da função.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 – Para efetivar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado o candidato:

3.1.1 - **Deverá**, no período de **25 de novembro a 10 de dezembro de 2010**, comparecer nos locais, **obedecendo as datas**, e os horários apresentados no Quadro I deste edital, segundo o curso e município, portando os seguintes documentos:

3.1.2.1 - Para os cursos de primeira licenciatura:

- I. certificado de conclusão de ensino médio (original e uma cópia);
- II. histórico escolar de ensino médio (original e uma cópia);
- III. **último** comprovante de rendimento (original e uma cópia);
- IV. declaração da **direção da escola** de lotação dos candidatos especificando que o professor se encontra no efetivo exercício na Educação Infantil, nos anos/séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio dos sistemas públicos de

ensino e que não tenha a habilitação legal exigida para o exercício da função (licenciatura) (original e cópia).

ATENÇÃO: na declaração deve conter o nome FORMAL da(s) disciplina(s) conforme currículo do tipo de Ensino (Fundamental ou Médio) que o candidato ministra e o tempo respectivo.

- V. carteira de Identidade (original e uma cópia);
- VI. CPF (original e uma cópia);
- VII. 1 (uma) fotografia 3x4.

3.1.2.2 - Para os cursos de segunda licenciatura:

- I. diploma de graduação em curso de licenciatura (original e uma cópia);
- II. histórico escolar do curso de graduação relativo ao diploma apresentado no inciso I deste item (original e uma cópia);
- III. **último** comprovante de rendimento (original e cópia);
- IV. declaração da **direção da escola** de lotação dos candidatos especificando que o professor se encontra em exercício na educação pública **há pelo menos 3 (três) anos** em área distinta da sua formação inicial, ministrando disciplina(s) relacionada(s) ao curso de graduação para o qual se inscreveu no PARFOR, e que não tenha a habilitação legal exigida para o exercício da função (licenciatura) (original e cópia).

ATENÇÃO: na declaração deve conter o nome FORMAL da(s) disciplina(s) conforme currículo do tipo de Ensino (Fundamental ou Médio), que o candidato ministra e o tempo respectivo.

- V. carteira de Identidade (original e uma cópia);
- VI. CPF (original e uma cópia);
- VII. 1 (uma) fotografia 3x4.

3.1.3 - Receberá cópia do CADASTRO ESTUDANTIL, preenchido, que após conferência de seus dados deverá assinar e devolver junto com os demais documentos exigidos;

3.1.4 - Receberá documento confirmando a entrega dos documentos exigidos em 3.1.2.1 e 3.1.2.2 deste edital (Recibo).

3.1.5 – Deverá realizar uma única inscrição em um único curso de graduação no Processo Seletivo Simplificado.

3.2 - A UFAM **não aceitará** Certificado/Diploma do Ensino Médio e/ou Diploma de Graduação em curso de licenciatura que não apresente o registro na forma da lei. A não apresentação desse documento, com o registro, implicará a não aceitação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

3.3 – Perderá, sem qualquer regalia ou exceção, o direito à inscrição no Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- I. não apresentar, no ato da inscrição, os documentos exigidos em 3.1.2.1 e 3.1.2.2 deste edital;
- II. não obedecer ao prazo de inscrição estabelecido neste edital (Quadro I).

3.4 – A inscrição no processo seletivo simplificado implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela UFAM, não cabendo ao candidato, após inscrever-se, qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - Com base no Art. 4º da Portaria Normativa nº. 9, de 30 de junho de 2009, o Processo Seletivo Simplificado compreenderá a análise dos documentos apresentados no ato de inscrição, sem a participação dos candidatos e de caráter eliminatório.

4.2 – Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que deixar de cumprir o exigido nos itens de I a VII de 3.1.2.1 ou de 3.1.2.2 deste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 – A relação final dos candidatos classificados será divulgada na página www.proeg.ufam.edu.br, **no dia 20 de dezembro de 2010.**

5.2 - É de inteira responsabilidade dos candidatos, o acompanhamento pela internet da publicação do resultado na data mencionada no item 5.1.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 - O período de matrícula institucional será nos dias **27 e 28 de dezembro de 2010.**

6.2 - Terá sua matrícula institucional efetivada automaticamente pela PROEG, o candidato cujo nome constar da relação final divulgada no dia 21 de dezembro de 2010 na página www.proeg.ufam.edu.br.

6.3 – O candidato classificado que, por qualquer razão, desistir de sua matrícula institucional, deverá apresentar requerimento solicitando a desistência na Divisão de Matrícula do DRA/PROEG, Avenida General Rodrigo Octávio Jordão Ramos nº. 3000, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Bloco X, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no período de **27 e 28 de dezembro de 2010** ou por fax (92) 3305-4121 (também nos dias 27 e 28 de dezembro de 2010).

6.4 - Se houver desistência de candidatos classificados, será divulgada uma lista complementar, no dia **30 de dezembro de 2010**, na página www.proeg.ufam.edu.br, obedecendo à ordem decrescente de classificação, de candidatos para o preenchimento destas vagas (repescagem). A Matrícula Institucional dos candidatos que preencherão essas vagas será como descrito no item 6.2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Os casos omissos serão solucionados pela Universidade Federal do Amazonas em acordo com a CAPES.

7.2 - Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo Simplificado usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

7.3 - As reclamações referentes a qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado serão consideradas somente se feitas por escrito, e de acordo com o modelo de recurso que se encontra na página www.proeg.ufam.edu.br, fundamentadas e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após:

I. o término do período de inscrição;

II. a publicação da lista dos classificados.

7.3.1 – O requerimento poderá ser enviado por fax (92) 3305-4121 ou ser entregue pessoalmente na PROEG, Avenida General Rodrigo Octávio Jordão Ramos nº. 3000,

Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Bloco X, Divisão de Orientação Acadêmica das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7.3.1.1 – Quando enviado por fax, o requerimento original deverá ser encaminhado posteriormente, para o endereço mencionado no item 7.3.1.

7.3.2 - Recebida a reclamação, a PROEG examinará a sua pertinência, ficando claro que a decisão inicialmente adotada será modificada somente se forem julgadas procedentes as alegações apresentadas.

7.4 - A UFAM divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo Simplificado.

Manaus, 12 de novembro de 2010

Profa. Dra. MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitora da UFAM

Quadro I – Distribuição dos cursos oferecidos no âmbito do PARFOR, município de realização do curso, licenciatura oferecida, tipo de formação, número de vagas, local, horário e dia de inscrição

Município de realização do curso	Licenciatura Oferecida	Tipo de formação inicial	Número de vagas	Local de inscrição	Horário de inscrição	Dia da inscrição
Benjamin Constant	Historia	1ª Licenciatura	94	Instituto de Natureza e Cultura-Campus Alto Solimões (Benjamin Constant)	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00	06 e 07/12/2010
	Matemática	1ª Licenciatura	54			
	Pedagogia - Anos Iniciais	1ª Licenciatura	60			
	Ciências Naturais	2ª Licenciatura	60			
	Letras – Língua Portuguesa	1ª Licenciatura	120			
São Paulo de Olivença	Matemática	1ª Licenciatura	52	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00	25 a 27/11/2010
	Letras- Língua Portuguesa	1ª Licenciatura	50			
	Ciências Naturais	2ª Licenciatura	42			
	Geografia	1ª Licenciatura	26			
Tabatinga	Matemática	1ª Licenciatura	46	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00	09 e 10/12/2010
	Letras- Língua Portuguesa	1ª Licenciatura	48			
	Letras- Língua Inglesa	1ª Licenciatura	42			
	Pedagogia – Anos Iniciais	1ª Licenciatura	70			
	Historia	1ª Licenciatura	60			
	Ciências Naturais	2ª Licenciatura	48			
Parintins	Letras – Língua Inglesa	1ª Licenciatura	48	Campus Universitário Dorval Moura Varela (Parintins)	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00	02 e 03/12/2010
	Artes Plásticas	1ª Licenciatura	28			
	Matemática	1ª Licenciatura	26			
	Física	2ª Licenciatura	30			
	Letras – Língua Portuguesa	1ª Licenciatura	60			
Autazes	Matemática	1ª Licenciatura	84	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00	07 a 09/12/2010
	Letras – Língua Portuguesa	1ª Licenciatura	100			
	Letras – Língua Inglesa	1ª Licenciatura	98			
	Artes Plásticas	1ª Licenciatura	58			
	Artes - Música	1ª Licenciatura	30			
	Pedagogia – Anos Iniciais	1ª Licenciatura	120			
São Gabriel da Cachoeira	Matemática	1ª Licenciatura	110	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00	01 a 03/12/2010
	Letras – Língua Portuguesa	1ª Licenciatura	96			
	Letras – Língua Espanhola	1ª Licenciatura	112			
	Geografia	1ª Licenciatura	76			
	Historia	1ª Licenciatura	82			
	Pedagogia – Anos Iniciais	1ª Licenciatura	92			
	Física	2ª Licenciatura	30			
	Ciências Naturais	2ª Licenciatura	58			

Eirunepé	Matemática	1ª Licenciatura	44	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00	07 a 10/12/2010
	Letras – Língua Portuguesa	1ª Licenciatura	86			
	Letras – Língua Inglesa	1ª Licenciatura	42			
	Geografia	1ª Licenciatura	58			
	História	1ª Licenciatura	32			
	Pedagogia – Anos Iniciais	1ª Licenciatura	122			
	Ciências Naturais	2ª Licenciatura	44			
	Artes Plásticas	1ª Licenciatura	46			
	Física	2ª Licenciatura	30			
	Ciências Biológicas	2ª Licenciatura	50			
Irlanduba	Matemática	1ª Licenciatura	166	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00	30/11 a 02/12/2010
	Letras – Língua Portuguesa	1ª Licenciatura	198			
	Letras – Língua Inglesa	1ª Licenciatura	260			
	Geografia	1ª Licenciatura	180			
	História	1ª Licenciatura	260			
	Artes - Música	1ª Licenciatura	44			
	Ciências Naturais	2ª Licenciatura	52			
	Artes Plásticas	1ª Licenciatura	116			
	Ciências Biológicas	2ª Licenciatura	74			
Coari	Geografia	1ª Licenciatura	70	Instituto de Saúde e Biotecnologia Campus do Pólo Médio Solimões - Coari	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00	07 a 10/12/2010
	História	1ª Licenciatura	90			
	Letras-Língua Inglesa	1ª Licenciatura	54			
	Letras-Língua Portuguesa	1ª Licenciatura	108			
	Matemática	1ª Licenciatura	108			
	Ciências Naturais	2ª Licenciatura	48			
	Ciências Biológicas	2ª Licenciatura	50			
Itacoatiara	Química	2ª Licenciatura	34	Campus Universitário Moyses Benarrós Israel (Itacoatiara)	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00	06/12/2010
	Física	2ª Licenciatura	30		08:00 às 12:00	07/12/2010
Envira	Geografia	2ª Licenciatura	50	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00	07 e 09/12/2010
	Matemática	2ª Licenciatura	50			
	Educação Física	2ª Licenciatura	50			
Manicoré	Letras-Língua Portuguesa	1ª Licenciatura	62	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00	01 a 03/12/2010
Total de vagas			4918			